

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 5doi5y1t  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  04/05/2022  Projeto de resolução nº 227/2022  Protocolo nº 4965/2022  Processo nº 891/2022</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. João Batista</p>		

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
MATO-GROSSENSE AO SENHOR JOÃO  
BATISTA ALVES BORBA.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º** Conceder ao Senhor João Batista Alves Borba, o Título de Cidadão Mato-grossense.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

João Batista Alves Borba nasceu no dia 16 de dezembro de 1978, no município de Goiânia, estado de Goiás. Filho de Valdivino Alves dos Santos e Maria Borba de Souza. Possui graduação em Educação Física pela Faculdade Albert Ainsten Brasília, Distrito Federal.

Ingressou no sistema penitenciário em 16 de setembro de 2009, na Cadeia Pública de Barra do Garças/MT, através do processo seletivo temporário, e em 2010, foi aprovado no concurso público, tomando posse em 10 de maio de 2011, como agente penitenciário.

Participou da operação legalidade que resultou na implantação de procedimento operacional garantindo a segurança e disciplina na Penitenciária Central do Estado outubro/2013.

Foi diretor da Penitenciária Major Zuzi Alves Agua Boa – MT abril/2014 a abril/2015; diretor da Penitenciária Osvaldo Florentino Leite (Ferrugem) Sinop – MT julho/2017 a outubro/2019; instrutor de rotinas operacionais, credenciado na atual Academia de Polícia Penal ACADEPOLP; coordenou equipe do Grupo de Intervenção



Rápida GIR durante a operação Ellyson Douglas, que resultou na retomada do controle da Penitenciária Central do Estado, outubro/2019 a março/2021.

Atualmente responde pela Superintendência Regional Leste do Sistema Penitenciário a convite do então Secretário Adjunto de Administração Penitenciária, desde o dia 03/03/2021.

Desta forma, o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor João Batista Alves Borba, nada mais é do que um justo reconhecimento por todas as suas ações.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Maio de 2022

**João Batista**  
Deputado Estadual